

INFORMATIVO nº 001/09

CPA/FIES GESTÃO 2009-2010

O que é a CPA?

É a Comissão Própria de Avaliação definida pela Lei Federal nº 10.861 de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES.

Conforme Art.11, a CPA tem atuação autônoma a Conselhos e demais Colegiados existentes na Instituição.

A CPA é responsável pela condução e articulação da auto-avaliação da Instituição. Trata-se de um processo contínuo, cíclico, que se retroalimenta, sempre motivado por uma atitude pela busca de crítica construtiva e transformadora. Seu processo tem caráter formativo e visa o aperfeiçoamento dos agentes da comunidade acadêmica e a Instituição como um todo. Conta com a participação de toda a comunidade interna e com a contribuição de atores externos, mas pertencentes ao entorno da FIES.

Finalidade da CPA

A finalidade maior da CPA é promover a realização autônoma do projeto de avaliação institucional, de modo a garantir a qualidade acadêmica no ensino, na pesquisa, na extensão, na gestão e no cumprimento de sua pertinência e responsabilidade social.

Competências da CPA

- Conduzir os processos de auto-avaliação das Faculdades Integradas “Espírita” – FIES;
- Preparar o projeto de auto-avaliação institucional a ser encaminhado à Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – CONAES, submetendo-o à ciência do Conselho de Ensino, Pesquisa e

Extensão – CONSEPE e Conselho Superior – CONSU;

- Recomendar procedimentos de avaliação interna de cursos e da instituição, de acordo com as determinações da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – CONAES;

- Sistematizar, analisar e interpretar as informações do curso ou da instituição, compondo assim uma visão diagnóstica dos processos pedagógicos, científicos e sociais da instituição e identificando, se houver, possíveis causas de problemas, bem como possibilidades e potencialidades;

- Dar ampla divulgação de sua composição e de todas as suas atividades;

- Propor à Direção Executiva ações que melhorem a qualidade das atividades acadêmicas e administrativas, a serem, posteriormente, encaminhadas às instâncias competentes;

- Receber a Comissão Externa de Avaliação e prestar as informações solicitadas pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES e pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP;

- Convocar professores e técnico-administrativos, na forma da lei, e convidar alunos e membros da comunidade externa para prestar informações, fornecer documentos e detalhar dados a serem enviados;

- Propor alterações nas competências da CPA/FIES ao Conselho Superior – CONSU;

- Enviar o relatório final de avaliação para apreciação e providências do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE e do Conselho Superior – CONSU.

Como a CPA funciona?

A CPA, além do trabalho diário, se reúne quinzenalmente, em sessão ordinária, ou em caráter extraordinário, quando convocada. O prazo mínimo para convocação das reuniões é de 48 (quarenta e oito) horas de antecedência. Nas reuniões ordinárias é exigido *quorum* de maioria de seus membros. As deliberações são tomadas por maioria de votos presentes.

Composição da Comissão Própria de Avaliação – CPA/FIES

Conforme determinação legal a CPA/FIES foi constituída por ato do Diretor Geral, assegurada a participação de todos os seguimentos da comunidade institucional e da sociedade civil organizada do entorno das FIES. A CPA/FIES, atualmente, tem a seguinte composição:

Coordenação

Profª Neusa Ponchielli Lustosa

Vice-Coordenação

Profª Kristy Soraya Coelho

Representantes Docentes

Prof. Amarílio Iop de Mello

Prof. Gil Marcos Ferraro

Profª Fabíola Elis Alessi - (suplente)

Representantes Discentes

Acadêmica Francieli Alves da Silva

Acadêmica Nielma Ferreira Vaz - (Suplente)

Representantes Técnicos-administrativos

Sr. Selvino Muraro

Srª. Fernanda Munhoz

Sr. Emerson Lopes da Silva

Sr. Maurício Murad - (Suplente)

Representantes Sociedade Civil Organizada

Prof. Ronaldo Luiz Neves Pinheiro

Sr. Paulo Afonso M. Newton Júnior - (Suplente)

MENSAGEM DA COMISSÃO

Uma nova auto avaliação se inicia e será coordenada por uma comissão formada especialmente para esse fim, porém **é de extrema importância a participação e o envolvimento de todos os membros da Instituição.**

Como membros da comunidade acadêmica das FIES estamos convictos em nossa **permanente busca pela excelência.**

Acreditamos que transformações reais e consistentes dependem, também da participação ativa de todos aqueles que compõem nossa comunidade.

Nós, da comissão, consideramos a auto-avaliação um momento especial e marcante na trajetória institucional. Portanto, está lançado o desafio: fornecer subsídios para que a Direção Executiva tenha facilitada a sua gestão institucional.

Mais informações: www.unibem.br/apoio/cpa/indexapre.htm

PARTICIPE !

FACULDADES INTEGRADAS "ESPÍRITA" - FIES

Rua Tobias de Macedo Jr., 333 - Bairro Santo Inácio - CEP 82010-340 - Curitiba - PR

Telefone: 41 3111-1759 - Fax: 41 3335-3423 email: cpa.fies@gmail.com